



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº _____ IND 8142/2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em. 25, 8 16

Secretaria Legislativa

L I D O
Em. _____
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, o calçamento do quadradão da QE 28, da Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, o calçamento do quadradão da QE 28, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8142/2016
Folha Nº 01 G.C.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 28 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência do calçamento, causando problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

As Regiões Administrativas precisam dar condições de locomoção e acessibilidade aos cidadãos que nelas habitam. Quando não se respeita esses direitos é notório que está havendo uma exclusão social que é algo que precisa ser combatida. Essa bandeira pode ser levantada garantindo a acessibilidade nas ruas, nas construções, nos acessos ao meio de transporte.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8142/2016
Folha Nº 02 G.C

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 8142/2016

Folha Nº 03 G.C